

PORTARIA Nº 33/2024/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter temporário, para o cargo de Secretário Adjunto de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesas.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro para responder como Secretária Adjunta de Administração Sistêmica e Ordenadora de Despesa, em substituição, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fe5c7a5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)